



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 158820241736

QUINTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1588

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal N° 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1234 de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

158820241736

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Lei N.º 1513-2024 - Especial - ITAIPU Contrpartida	2
Portaria N.º 0177-2024	3
Portaria N.º 172-2024	4
Portaria N.º 175-2024	5
Portaria N.º 176-2024	6
► FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7
Resolução N.º 001-2024	7
Resolução N.º 002-2024	8
Resolução N.º 003-2024	9
Resolução N.º 004-2024	10
► FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
Resolução N.º 001-2024	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

LEI Nº 1513/2024

Autoriza o Executivo Municipal a fazer alteração com abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o Exercício de 2024, do Município de Atalaia Estado do Paraná e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sancionei a seguinte LEI:

ARTIGO 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Lei N.º 1474/2023** de 12 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), conforme classificação Funcional Programática abaixo:

1 - Inclusão de valor no Projetos, com a respectiva fonte de recursos:

ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE: 06	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL: 18.512.0013.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL-RECURSOS ITAIPÚ BINACIONAL E PRÓPRIOS MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00.00 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.178,23
3.3.90.39.00.00.00.00 1072	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.721,77
Total da Funcional:		7.900,00

ARTIGO 2º) Como recurso para abertura do crédito ADICIONAL ESPECIAL de que trata a presente Lei, será utilizado os previstos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I - Os provenientes de Anulação de Superávit Financeiro do Exercício Anterior apurado no Balanço Patrimonial, a saber:

ÓRGÃO: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE: 06	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
FUNCIONAL: 18.512.0013.1.044	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO AMBIENTAL-RECURSOS ITAIPÚ BINACIONAL E PRÓPRIOS MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00.00 0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.178,23
4.4.90.52.00.00.00.00 1072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.721,77
Total da Funcional:		7.900,00

ARTIGO 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia - PR, em 28 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal